



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto Nº 078, de 18 de maio de 2020** - Dá publicidade ao Plano de contingência municipal de enfrentamento à doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) e dá outras providências.
- **Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus** - Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção, a fim de diminuir os impactos da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população Pintadense.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196  
E-mail: [comunicacao@pintadas.ba.gov.br](mailto:comunicacao@pintadas.ba.gov.br) / Site: [www.pintadas.ba.gov.br](http://www.pintadas.ba.gov.br)



#### **DECRETO Nº 078 DE 18 DE MAIO DE 2020.**

**“Dá publicidade ao Plano de contingência municipal de enfrentamento à doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, XXIV, da Lei Orgânica do Município e aos demais comandos normativos, e

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 2.259/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pintadas/BA;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento, mesmo que não existam até o momento casos confirmados no Município de Pintadas;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

**CONSIDERANDO** os Decretos municipal que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que “dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196  
E-mail: [comunicacao@pintadas.ba.gov.br](mailto:comunicacao@pintadas.ba.gov.br) / Site : [www.pintadas.ba.gov.br](http://www.pintadas.ba.gov.br)



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID19) elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pintadas, que passa a integrar o anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - Todas as medidas relacionadas no presente anexo, podem, a qualquer momento, sofrer alterações, caso assim seja necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 18 de maio de 2020.

**JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**

Prefeito

## **Atos Administrativos**

---

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# **Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.**

**Pintadas - BA**  
**Abril/ 2020**

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196*

**PREFEITO**  
**João Batista Ferreira Almeida**

**VICE-PREFEITO**  
**Carlos Alberto da Silva Almeida**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**Josué Marcos Oliveira da Hora**

**ELABORAÇÃO:**  
**Anúbia Almeida Matos Silva**  
**Enfermeira Sanitarista**

**REVISÃO:**  
**Josemário Alencar**  
**Cirurgião Dentista**

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANO:**

**Camila Monik Mascarenhas**  
**Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde**

**Meire Mércia Almeida da Silva**  
**Coordenadora da Atenção Básica**

**Siderlandia Santana da Silva Almeida**  
**Diretora Administrativa do Hospital**

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

**SUMÁRIO**

	<b>PÁG.</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>3. OBJETIVOS E METAS</b>	<b>08</b>
3.1 Objetivo Geral	08
3.2 Objetivos Específicos	08
3.3 Metas	08
<b>4. SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>09</b>
<b>5. ESTRUTURA DO PLANO DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>10</b>
<b>6. MEDIDAS DE RESPOSTAS AO NOVO CORONAVÍRUS</b>	<b>11</b>
<b>7. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO</b>	<b>11</b>
Quadro 1 – Cenários de resposta da Vigilância Epidemiológica Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.	11
Quadro 2 – Cenários de resposta da Vigilância Sanitária Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.	14
Quadro 3 – Cenários de resposta da Vigilância em Saúde do Trabalhador à possível emergência do novo Coronavírus.	15
Quadro 4 – Cenários de resposta da Atenção Básica à possível emergência do novo Coronavírus.	17
Quadro 5 – Cenários de resposta da Assistência da Média e Alta Complexidade à possível emergência do novo Coronavírus.	18
Quadro 6 – Cenários de resposta da Assistência Farmacêutica e Laboratorial à possível emergência do novo Coronavírus.	20
Quadro 7 – Cenários de resposta da Assessoria de Comunicação à possível emergência do novo Coronavírus.	21
Quadro 8 – Cenários de resposta da Gestão e Financeiro à possível emergência do novo Coronavírus.	23
<b>CONSIDERAÇÃO</b>	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>26</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	<b>BA</b>
<b>Município</b>	<b>Pintadas</b>
<b>Área</b>	<b>647,144 km<sup>2</sup></b>
<b>População</b> Fonte: IBGE, 2019.	<b>10.437 pessoas</b>

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Pintadas</b>
<b>Número do CNES</b>	<b>6433243</b>
<b>CNPJ</b>	<b>13527054000151</b>
<b>Endereço</b>	<b>Rua Antonio Pinheiro da</b>
<b>Natureza Jurídica</b> Fonte: SCNES, 2019.	<b>Administração Pública Direta</b>

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito</b>	<b>João Batista Ferreira Almeida</b>
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Carlos Alberto da Silva Almeida</b>
<b>Secretário de Saúde em Exercício</b> Fonte: PMP, 2019.	<b>Josué Marcos Oliveira da Hora</b>

### 1.4. Informações sobre Regionalização

O município pertence à região de saúde de Feira de Santana.

Fonte: SMS, 2019.

**Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196**



## 2. INTRODUÇÃO

Este contexto apresenta o Plano Municipal de Contingência do município de Pintadas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019 em caso de surto e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente em cada situação.

O Coronavírus é uma família de vírus que podem causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente. Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1. ( Ministério da Saúde, 2002). Mediante a situação posta pelo novo SARS-CoV-2, em 31 de janeiro de 2020, o Ministério da Saúde instaurou o Grupo de Trabalho Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional para acompanhamento da situação e definição de protocolos de ação, para a vigilância do SARS-CoV-2 no país. O protocolo estabeleceu a coleta de duas amostras para todos os pacientes atendidos na rede pública de saúde que atendam a definição de caso, que leva em conta não apenas o quadro sintomático característico, como também o histórico de viagem recente às regiões que apresentam transmissão direta e/ou histórico de contato com caso suspeito ou confirmado. (Ministério da Saúde, 2002).

Nos últimos anos, a emergência de doenças infecciosas, como gripe aviária (Influenza A H5N1) em 2003, a SRAG em 2002/2003, a Influenza A H1N1 em 2009, a Zika em 2015, suscitaram muitas questões sobre o papel da vigilância epidemiológica. A Pandemia tem ocorrido com frequência maior, e a partir de 2018,

***Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196***

a OMS reconheceu a necessidade de preparação antecipada à emergência de novos patógenos, incluindo, as doenças ainda desconhecidas com potencial de emergência internacional na lista de prioridades para pesquisa e desenvolvimento no contexto de emergência. (Segundo OMS)

Após o início desta pandemia uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS.

Segundo a Organização Mundial de saúde (OMS), define como pessoa em situação de risco com a possibilidade de desenvolver sintomatologia compatível ao coronavírus aquele indivíduo que chegou de viagem do exterior ou teve contato com alguém suspeito.

A definição de pandemia não depende de um número específico de casos. Considera-se que uma doença infecciosa atingiu esse patamar quando afeta um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo, (OMS).

### **3. OBJETIVOS E METAS**

#### **3.1. Objetivo Geral**

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção, a fim de diminuir os impactos da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população Pintadense.

#### **3.2. Objetivos Específicos**

- Implementar as ações de acordo como regulamenta o Ministério da Saúde em casos suspeitos, casos confirmados, e monitorados como deve ser as ações pela equipe municipal de saúde;
- Organizar as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico;
- Definir as responsabilidades por componente responsáveis pela Gestão Municipal de Saúde;
- Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SESAB;
- Instituir/ Monitorar o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos;
- Consolidar o papel do gestor na coordenação da política de saúde;
- Avaliar a qualidade das ações de saúde ofertada a população.

#### **3.3 Metas**

- Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;
- Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

#### **4. SITUAÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**

O município de Pintadas possui 03 (três) Unidades de Saúde da Família, distribuídas 02 (duas) na Sede e (01) uma na Zona Rural, 01 (um) CEO - Centro de Especialidade Odontológica, 01 (um) NASF – Núcleo Ampliado a Saúde da Família, 01 (uma) Academia da Saúde e o 01 (um) Hospital e Maternidade Santa Maria que funciona com médico plantonista 24 horas todos os dias da semana. As demandas da média e da alta da complexidade foram encaminhadas para Feira de Santana, Salvador, Mairi, Riachão do Jacuípe, Conceição do Coité e Valente.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pintadas segue como modelo de gestão a Gestão da Atenção Básica, cabendo ao Estado e a União à responsabilidade de repassar os recursos financeiros, e ao município a gerência dos mesmos. A gestão dos recursos financeiros da Atenção Básica é feita com autonomia pela secretaria municipal de saúde com prestação de contas quadrimestral apresentada ao Conselho Municipal de Saúde. O município pertence à região de saúde de Feira de Santana.

As atividades de saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde são realizadas de acordo com as ações pactuadas na PPI – Programação Pactuada Integrada para atender as necessidades da população e está estruturada em coordenações e setores. Alguns programas são alimentados e atualizados periodicamente e posteriormente enviados as instancias Estaduais e Federais de acordo com a pactuação.

## 5. ESTRUTURA DO PLANO DE CONTIGÊNCIA DO CORONAVIRUS

Este plano foi estruturado em níveis de resposta e em 07 (sete) componentes, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Municipal de Saúde de Pintadas-BA com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes. De acordo com o âmbito do município e sua realidade. São eles os componentes estruturais:

- Vigilância em Saúde;
- Atenção Básica à Saúde;
- Assistência da Média e Alta Complexidade;
- Assistência Farmacêutica e Laboratorial;
- Assessoria de Comunicação;
- Gestão e;
- Financiamento.

Definição dos níveis de resposta: A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo Ministério da Saúde caso haja atualização. Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

- **Nível de resposta- Alerta:** Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) na cidade de Pintadas-BA, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.
- **Nível de resposta- Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há caso suspeito na cidade de Pintadas-BA, de acordo com a definição do Ministério da Saúde.
- **Nível de resposta- Emergência de Saúde Pública:**  
Cenário I - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado na cidade, ou seja, sem transmissão local.  
Cenário II - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

autóctone na cidade, ou seja, com transmissão local.

Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

## 6. MEDIDAS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

As medidas de resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Pintadas, levarão em consideração a declaração de Pandemia pela OMS, a capacidade operacional da rede municipal de saúde e as recomendações dos Planos nacional e estadual de contingência para o enfrentamento do novo coronavírus - COVID-19. Poderão ser adotadas medidas contingenciais num possível cenário de transmissão autóctone/local (cenário de emergência em saúde pública).

## 7. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE PINTADAS:

**Quadro 1 – Cenários de resposta da Vigilância Epidemiológica Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.**

<b>ALERTA</b>	<b>PERIGO IMINENTE</b>	<b>EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Atualizar diariamente notícias e divulgação do boletim informativo de casos atualizados no município da COVID-19;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alertar os gestores sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Intensificar a orientação à população quanto a prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19);</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração do comitê de combate ao coronavírus, devendo ser composto por profissionais de saúde e administrativo;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área</li></ul>

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

		<b>descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Atualizar diariamente o gestor da Secretaria de Saúde do município, com notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo Ministério da Saúde (MS);</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais;</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Realizar busca ativa em unidades básicas de saúde do município com enfoque no Coronavírus diariamente;</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local e formsus;</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19;</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo Ministério da Saúde (MS);</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico semanalmente;</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção Municipal;</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Comunicar</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Monitorar e/ou realizar</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Orientar para a</b></li> </ul>

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196*

<p>imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Núcleo casos notificados como suspeito e o retorno das investigações;</p>	<p>coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo Ministério da saúde (MS);</p>	<p>utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação.</p>
<p>• Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;</p>	<p>• Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência o Lacen até a liberação do resultado;</p>	<p>• Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos confirmados.</p>
<p>• Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;</p>	<p>• Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;</p>	
<p>• Sensibilizar, viajantes e profissionais ligados a atividades ativas na cidade (profissionais da rede de lotérica, funcionário de banco, mercados e etc sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;</p>	<p>• Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;</p>	
<p>• Realizar o envio das</p>		

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196*



amostras seguindo o protocolo da conservação e envio seguro para o laboratório de referência o Lacen;		
• Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;		
• Atualizar a situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.		

**Quadro 2 – Cenários de resposta da Vigilância Sanitária Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.**

<b>ALERTA</b>	<b>PERIGO IMINENTE</b>	<b>EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>
• Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde;	• Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde;	• Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde;
• Articular reunião com todos os responsáveis por estabelecimentos do município, com o objetivo de orientar sobre medidas de	• Fiscalizar reunião com todos os responsáveis por estabelecimentos do município, com o objetivo de orientar sobre medidas de	• Fiscalizar reunião com todos os responsáveis por estabelecimentos do município, com o objetivo de orientar sobre medidas de

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

prevenção previstas na Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigação da disponibilidade oferecer álcool gel aos trabalhadores e clientes.	prevenção previstas na Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigação da disponibilidade oferecer álcool gel aos trabalhadores e clientes.	prevenção previstas na Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigação da disponibilidade oferecer álcool gel aos trabalhadores e clientes.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.</li> </ul>

**Quadro 3 – Cenários de resposta da Vigilância em Saúde do Trabalhador à possível emergência do novo Coronavírus.**

<b>ALERTA</b>	<b>PERIGO IMINENTE</b>	<b>EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar trabalhadores da saúde e profissionais de apoio sobre a prevenção da transmissão de agentes infecciosos em prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Limitar o número de trabalhadores do serviço de saúde e familiares em contato com os casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo (COVID-19). Sempre que possível, designar uma equipe do serviço de saúde exclusivamente para esses casos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Intensificar a orientação aos trabalhadores quanto à prevenção e controle do novo (COVID-19);</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e promover, em parceria com a SESAB, treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva, de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.</li> </ul>

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

<p>acordo com as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a Rede de Vigilância e Atenção à Saúde organizadas sobre a situação epidemiológica do país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus.</li> </ul>

Vale ressaltar que, os trabalhadores que atuam nos serviços de saúde apresentam um maior risco de exposição, contaminação e infecção por agentes biológicos patogênicos, incluindo o novo Coronavírus (COVID-19). Assim, é essencial a adoção de medidas de prevenção e controle durante todas as etapas de atendimentos a casos suspeitos ou confirmados: antes da chegada do usuário/paciente ao serviço, na triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

Apenas a adoção integrada de todas as medidas é que garante a minimização dos riscos de infecção nos ambientes de saúde.

**Quadro 4 – Cenários de resposta da Atenção Básica à possível emergência do novo Coronavírus.**

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento na USF e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estimular a Unidade de Saúde da Família a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população e profissionais de saúde;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Notificar imediatamente o caso suspeito;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a notificação de novos casos suspeitos;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes, segundo protocolos do Ministério da Saúde;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que a assistência de enfermagem seja prestada apenas por profissionais inscritos no COREN;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar medidas de</li> </ul>		

Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196

precaução para os profissionais e pacientes;		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual EPI, avental impermeável manga longa, gorro, máscara N95 e máscara cirúrgica, luva de procedimento para abastecer e reforçar a rede de saúde, e proteger os profissionais de saúde;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de Termômetro Digital e Infravermelho.</li> </ul>		

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, acolhimento, espera e durante toda assistência prestada), independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o Coronavírus (COVID-19).

**Quadro 5 – Cenários de resposta da Assistência da Média e Alta Complexidade à possível emergência do novo Coronavírus.**

<b>ALERTA</b>	<b>PERIGO IMINENTE</b>	<b>EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento na assistência dos casos suspeitos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar todas as ações dos níveis anteriores;</li> </ul>

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

	doença;	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência estadual;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar os profissionais da rede de atenção secundária municipal sobre a COVID-19;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar medidas de precaução para os profissionais e pacientes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o envio das amostras seguindo o protocolo da conservação e envio seguro para o laboratório de referência o Lacen;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel Estadual e/ou Ambulância do município para a referência estadual , após regulação do paciente;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos para abastecer e reforçar a rede de saúde, e proteger os profissionais de saúde;</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar acolhimento com Classificação de Risco;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimento médico em sala privativa ou com menor circulação de pessoas;</li> </ul>		

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196*

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual EPI, avental impermeável manga longa, gorro, máscara N95 e máscara cirúrgica, luva de procedimento para abastecer e reforçar a rede de saúde, e proteger os profissionais de saúde;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de Termômetro Digital e Infravermelho.</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que a assistência de enfermagem seja prestada apenas por profissionais inscritos no COREN.</li> </ul>		

É importante a articulação entre o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) e a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.

**Quadro 6 – Cenários de resposta da Assistência Farmacêutica e Laboratorial à possível emergência do novo Coronavírus.**

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Município deverá seguir as ações conforme Plano Estadual de</li> </ul>

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

<p>promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas;</p>	<p>dos pacientes;</p>	<p>Contingência do COVID -19;</p>
<p>• A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica compoendo o respectivo grupo de risco;</p>	<p>• Garantir a distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG;</p>	<p>• Intensificar todas as ações do nível de alerta;</p>
<p>• Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;</p>		

**Quadro 7 – Cenários de resposta da Assessoria de Comunicação à possível emergência do novo Coronavírus.**

<p><b>ALERTA</b></p>	<p><b>PERIGO IMINENTE</b></p>	<p><b>EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b></p>
<p>• Difundir informações oficiais adotadas pelo município para a população sobre o novo Coronavirus COVID-19 e as medidas de prevenção em tempo oportuno;</p>	<p>• Intensificar todas as ações do nível de alerta;</p>	<p>• Intensificar todas as ações do nível de alerta;</p>
<p>• Realizar o</p>		

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*



monitoramento das Redes Sociais;		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TV, rádios e agências de notícias) para a mobilização dos veículos de comunicação com vistas a publicação de informações atualizadas e oficiais emitidas pelas áreas técnicas a respeito do COVID -19;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e distribuir materiais informativos e educativos sobre COVID-19, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aproximar com as assessorias de comunicação do município com a do Estado e da União com a finalidade de alinhamento das estratégias de comunicação;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover campanhas publicitárias com veículos de comunicação, sempre que necessário;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Compartilhar a situação do município com os demais, com gestores estratégicos das regiões próximas do municípe;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar informativo/guia sobre em qual serviço de saúde o</li> </ul>		

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196*

paciente deve buscar atendimento adequado conforme sinais e sintomas.		
---	--	--

**Quadro 8 – Cenários de resposta da Gestão e Financeiro à possível emergência do novo Coronavírus.**

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus ( CMRR COVID-19 ) em caráter temporário;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID- 19;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar todas as ações do nível de alerta;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar todas as ações do nível de alerta;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar reunião semanal de forma presencial e /ou home office visando a segurança dos envolvidos envolvidos no enfrentamento da COVID-19;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da de saúde do município;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar materiais informativos/ educativos sobre o novo Coronavírus;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer porta vozes com a imprensa;</li> </ul>		

*Rua Antonio Pinheiro da Silva, Centro, CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.527.054/0001-51 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;</li></ul>		
---	--	--

### **CONSIDERAÇÕES**

Este plano foi construído em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Pintadas e será atualizado a qualquer tempo, de acordo com o cenário epidemiológico e as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde da Bahia.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, Bahia, Fevereiro/2020. Disponível em <[http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/BAHIA\\_SESAB-Plano-de-Contingencia-Coronav%C3%ADrus- Bahia.pdf](http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/BAHIA_SESAB-Plano-de-Contingencia-Coronav%C3%ADrus- Bahia.pdf)>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, Brasília/DF. Fevereiro de 2020. Disponível em <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>>

<https://coronavirus.saude.gov.br/> acessado em 08/04/2020 as 21:45hs.

<https://scielosp.org/article/csp/2020.v36n3/e00019620/pt/> acessado em 02/04/2020 as 21:59hs.

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>, acessado em 09/04/2020 as 22:33hs.